



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0533/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém.

Autor: Deputado Altair Silva

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Altair Silva, que pretende declarar de Utilidade Pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, do município de Armazém.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp.47/49).

Houve apresentação de Emenda Substitutiva Global pelo relator da matéria no âmbito da CCJ para adequar a técnica legislativa.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Saúde, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, demonstra que a Associação promove atividades de apoio e prevenção contra o câncer, além de coordenar atividades voluntárias, conforme seu Estatuto. Portanto o projeto mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0533/2023, na forma da Emenda Substitutiva Global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça.** (ev.1)

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 09/04/2024, às 09:44.
